



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a  
seguir ARQUIVE-SE.

  
Presidente

23 / 9 / 1977

REQUERIMENTO N. 286

Sr. Presidente

Existem inúmeras lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública instalada nas ruas Glória (Vila Loureiro), Pio Dei Santi (Vila Rami) e João Risso (Vila Helena). Além desse fato, queixam-se os moradores do local da falta constante de energia elétrica nessas vias e na região. Por ser um serviço público indispensável à população é preciso normalizar a situação, motivo pelo qual,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício à direção da Light - Serviços de Eletricidade S.A., com apelo desta Câmara para que sejam determinadas medidas visando regularizar o fornecimento de energia elétrica, bem como sejam substituídas as lâmpadas imprestáveis.

Sala das Sessões, 19/setembro/1 977.

  
Lázaro de Almeida



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.

A/VI-SP- 2944 -G/77

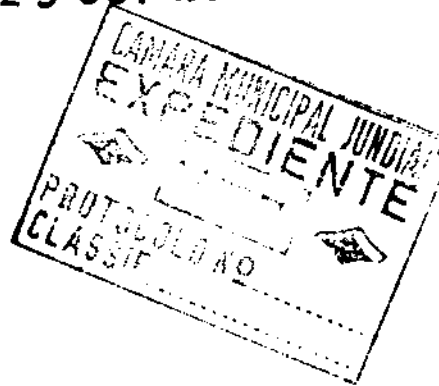
Sorocaba, 25 OUT 1977

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

M.D. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ



286- Almeida

Acusamos o recebimento do ofício nº CMD.09/77/39, datado de 22 de setembro último, dessa Câmara Municipal, pelo qual V.Exª, nos encaminha cópia do Requerimento nº 286, de 19 daquele mês, de sua autoria, relativo a substituição de lâmpadas de iluminação pública nas ruas Glória, Pio Dei Senti e João Risso, localizadas respectivamente nas Vilas Loureiro, Rami e Helena, nessa cidade, o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta, vimos através do presente comunicar V.Exª que, esta Sociedade procedeu no dia 19 daquele mesmo mês a substituição das referidas lâmpadas, ficando assim normalizada a iluminação naquelas vias públicas.

Com o mais alto apreço, subscrevemo-nos -  
atenciosamente.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A.

  
Engº Olavo Salles

Administrador da Área VI

